



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021-PMI
Processo nº 183/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, através da comissão para operacionalização de Pregão, comunica aos interessados na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR** e torna público, que foi declarada DESERTA a licitação em epígrafe, devido ao fato de ausência de interessados na licitação.

Iporã/PR, 21 de dezembro de 2021


Gilberto Marciak
PREGOEIRO

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2422 Página 093 Ano: X

Data: 30/12/2021

sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|----------------------------------|-----------------|
| VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA | 135.665,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 28 de Dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:60C32393

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 242/2021**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 059/2021, Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de produtos e materiais hidráulicos, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----------------|
| PRO AGRICOLA IPORA LTDA | 30.200,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 28 de Dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:444F46E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021-PMI
Processo nº 183/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, através da comissão para operacionalização de Pregão, comunica aos interessados na CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR e torna público, que foi declarada DESERTA a licitação em epígrafe, devido ao fato de ausência de interessados na licitação.

Iporã/PR, 21 de dezembro de 2021

GILBERTO MARCIAK

Pregoeiro

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:DEC833A7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.580.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta mil e setecentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 58.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000

OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS

PESSOAL

CIVIL.....R\$ 10.000,00

28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL

DE

CONSUMO.....R\$ 15.000,00

31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000

OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 3.600,00

63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.900,00

79 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 110.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00

88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000

OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 20.000,00

151 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.100,00

182 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000

OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 500,00

189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL

DE

CONSUMO.....R\$ 10.000,00